



Processo TC 010.236/2015-5
Tomada de Contas Especial

Parecer

Este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União manifesta-se de acordo com a proposta apresentada pela Unidade Técnica (peças 12-13), sem prejuízo de sugerir que se altere a fundamentação legal da proposta de encaminhamento constante do item 14, inciso II, da instrução à peça 12, de modo que seja feita com base no art. 16, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Orgânica do TCU c/c art. 209, incisos I, II e III do Regimento Interno, ante os motivos que embasam a responsabilização do Sr. José Henrique de Araújo Silva.

Ministério Público, em 17 de janeiro de 2017.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador